



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br



LEI Nº 389/2018,

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 22 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre os aumentos do valor do salário mínimo mensal dos servidores da administração Municipal direta e indireta e dos cargos em comissão na forma que indica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste da Administração direta e indireta de Deputado Irapuan Pinheiro, providos em cargos efetivos, que percebam até um salário mínimo mensal, sendo fixado este em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), respeitado o regime de horas proporcionais, sendo extensivo aos servidores em disponibilidade remunerada, inativos e pensionistas.

Parágrafo Único - O valor diário do salário mínimo, corresponde a R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e o valor horário corresponde a R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º - Fica concedido reajuste de conformidade com o quadro em anexo da remuneração (vencimento base) dos servidores públicos municipais providos em cargos de comissão, cujo salário corresponda ao mínimo.

Art. 3º - Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no vigente Orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 22 de Janeiro de 2018.


LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br



**ANEXO UNICO
QUADRO PESSOAL EM COMISSAO**

SIMBOLO E NIVEL	REMUNERAÇÃO VENCIMENTO	REMUNERAÇÃO REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-1	R\$ 800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.200,00
DAS-2	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 1.200,00
DAS-3	R\$ 350,00	R\$ 750,00	R\$ 1.100,00
DAS-4	R\$ 300,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, em
22 de Janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Prefeito Municipal